



PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 24 de janeiro de 2023 · Distribuição Eletrônica · Ano II · Edição nº 335

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021





CENTRO DE CONVIVÊNCIA



O CCI oferece, para a população idosa, atividades esportivas, artesanato, hidroginástica, encontros socioeducativos e passeios, dentre outras ações.

**Inscrições para homens e mulheres,
com 60 anos ou mais, de segunda a sexta,
das 8h às 11h e das 13h às 16h, no CCI.**

Secretaria do
Desenvolvimento Social, Cultura,
Lazer, Esportes e Turismo



URUPÊS
GOVERNO DO MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3.143, de 23 de janeiro de 2023.**

Dispõe sobre a concessão de abono complementar aos servidores que especifica, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 70, n. VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que trata da atualização do piso salarial nacional do magistério público da educação básica bem como na Portaria MEC nº 17, de 16 janeiro de 2023:

DECRETA:

Art. 1º - Será pago abono complementar ao servidor da Secretaria Municipal de Educação, integrante da classe docente do Quadro do Magistério, nos termos da L.C. nº 226, de 05 de dezembro de 2019, quando o valor da faixa e nível em que estiver enquadrado for inferior ao valor do piso salarial profissional do magistério público da educação básica e corresponderá à sua diferença, obedecida a jornada de trabalho do servidor.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior será aplicado aos docentes para que o somatório do valor da faixa e nível e do complemento do piso, proporcionalmente à jornada de trabalho, atinja os valores a seguir discriminados:

I)-“Professor de Creche: R\$4.199,52 (quatro mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), quando a jornada de trabalho docente for de 38 horas semanais e 190 horas mensais;

II)- “Professor PEB-I: R\$3.536,44 (três mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos), quando a jornada de trabalho docente for de 32 horas semanais e 160 horas mensais;

III)- “Professor PEB II: R\$ 4.420,55 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), quando em jornada integral de trabalho docente for de 40 aulas semanais e 200 aulas mensais;

IV)- “Professor PEB II: R\$3.536,44 (três mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos), quando a jornada de trabalho docente for de 32 horas semanais e 160 horas mensais;

V)- “Professor PEB II”: R\$2.652,30 (dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos), quando a jornada de trabalho docente for de 24 horas semanais e 120 horas

mensais.

Parágrafo único - O valor mínimo da aula será de 1/200 (um duzentos avos) sobre o valor do piso fixado para a Jornada Integral de Trabalho Docente.

Art. 3º - O disposto nesse Decreto aplica-se aos ocupantes de função atividade, bem como aos contratados, na correspondência das cargas horárias que efetivamente venham a cumprir.

Art. 4º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo quanto aos seus efeitos financeiros à 01 de janeiro de 2.023, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, em 23 de janeiro de 2023.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura do Município de Urupês, na data supra.

Mirian L. Fazoli Garcia Zucchini

Secretária Administrativa

Licitações e Contratos**Extrato****EXTRATO****RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 06/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS

CNPJ/MF nº 45.159.381/0001-94.

CONTRATADA: MARCIO LUIS GUAREZI 26816025806

CNPJ Nº: 33.226.299/0001-56

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de 01 palco com 10x6m em compensado naval 20mm com cobertura de estrutura metálica e 01 tenda com 5x5x3m para o camarim (com fechamento nas laterais), incluindo a montagem e desmontagem, com laudos e art para os dias 18, 19, 20 e 21/02/2023 em Urupês na praça Chafik Saab.

VALOR GLOBAL: R\$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura contratual até o dia 28/02/2023.

DOTAÇÃO: 02. Poder Executivo - 02.08. Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo - 02.08.01. Departamento de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo - 13.392.0015.2035.0000. Realização de Eventos Municipais - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

- Recurso Próprio.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/01/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo nº 24, nº II, da Lei de Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 23 de janeiro de 2023.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

EXTRATO

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 07/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS

CNPJ/MF nº 45.159.381/0001-94.

CONTRATADA: CARLOS ROGERIO DE SOUSA
27038153870

CNPJ Nº: 43.037.955/0001-26

OBJETO: Contratação da banda show, para realização de 02 (dois) "shows", na Praça Padre Peretti, localizada nesta cidade, nos dias 18/02/2023 (sábado) e 20/02/2023 (segunda-feira) com início previsto às 22:30 horas, com duração de 2 horas e meia, como parte das festividades de carnaval, devendo conter no mínimo 02 (dois) cantores(as), 01 (um) baterista, 01 (um) baixista, 01 guitarrista, 01 (um) tecladista e 02 (duas) bailarinas. O repertório deverá ser composto por ritmos variados, bem como marchinhas e sambas enredo, além de sucessos da atualidade.

VALOR GLOBAL: R\$15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura contratual até o dia 28/02/2023.

DOTAÇÃO: 02. Poder Executivo - 02.08. Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo - 02.08.01. Departamento de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo - 13.392.0015.2035.0000. Realização de Eventos Municipais - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- Recurso Próprio.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/01/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo nº 24, nº II, da Lei de Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 23 de janeiro de 2023.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



PREFEITURA DE URUPÊS



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: de85-09aa-52d2-b54a

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Urupês (SP), Edição nº 335, ano III, veiculado em 24 de January de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 24/01/2023 às 09:16:23 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/de85-09aa-52d2-b54a>